



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.05.02 - SEAD**

**OBJETO:** Credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto nº 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal nº 1.040, de 14 de Junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085, de 29 de Janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia-CE.

**DATA DA SESSÃO:** 09 de abril de 2026.

**BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 (Art. 74, IV e Art. 79) e legislações municipais correlatas.

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Caucaia, no uso de suas atribuições, procedeu à análise dos documentos de habilitação das empresas interessadas, conforme os critérios estabelecidos no Edital e no Termo de Referência (TR).

**1. EMPRESA HABILITADA (CREDENCIADA)**

**A) GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CNPJ: 63.822.040/0001-39)**

- **Parecer Final:** HABILITADA.
- **Fundamentação:** A empresa cumpriu todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, técnica e econômica, apresentando documentos válidos na data da sessão.

**DISPOSIÇÕES FINAIS SOBRE O JULGAMENTO:**

1. Fica a empresa **GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CNPJ: 63.822.040/0001-39)** devidamente credenciada para o objeto deste edital.
2. As empresas inabilitadas poderão interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, conforme previsto no item 14.2 do Edital e na Lei nº 14.133/2021.
3. Todas as certidões foram verificadas quanto à autenticidade em sítios oficiais, conforme facultado pelo item 4.7.1.6 do Edital.




## DO CADASTRAMENTO PERMANENTE E NOVAS SOLICITAÇÕES

1. Conforme estabelecido no item 3.3 do Edital, e em estrito cumprimento ao disposto no **art. 79, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, o presente procedimento permite o **cadastro permanente de novos interessados**. Estes poderão solicitar o credenciamento a qualquer tempo durante o prazo de vigência deste Chamamento Público, desde que preenchidos os requisitos necessários para demonstrar a capacidade de realizar o objeto, abrangendo as dimensões jurídica, técnica, fiscal, social e econômico-financeira. Essa abertura constante visa assegurar os princípios da isonomia e da competitividade, permitindo que a Administração disponha da maior rede possível de prestadores qualificados.

2. Essa condição é reforçada pelo item 5.3, que reitera a possibilidade de novas instituições solicitarem a entrada no certame a qualquer momento, visto que o credenciamento, como procedimento auxiliar, não se encerra em uma sessão única. Portanto, as empresas que foram consideradas inabilitadas poderão **regularizar suas pendências documentais e submeter um novo pedido de credenciamento**, em observância ao princípio do formalismo moderado e ao dever da Administração de sanar falhas que não alterem a substância dos documentos. Em estrita observância aos deveres de transparência e publicidade previstos nos **arts. 54 e 173, inciso I, da Lei nº 14.133/2021**, a lista de instituições habilitadas será mantida **permanentemente disponível, centralizada e atualizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, garantindo a eficácia dos atos e o controle social.

Caucaia-CE, 09 de abril de 2026.

  
Jamille Rodrigues Araújo  
Agente de Contratação

  
Raiane Cristine Santos Silva  
Membro da Equipe de Apoio

  
Alden Christian Pinheiro de Barros  
Membro da Equipe de Apoio



**AVISO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 2025.08.05.02-SEAD**

A Agente de Contratação torna público o julgamento do processo de credenciamento, cujo objeto é o Credenciamento de bancos, instituições financeiras e cooperativas de crédito para a formalização de termo de credenciamento com o Município, visando à concessão de empréstimo pessoal em condições especiais, buscando as melhores condições de juros praticados no mercado, a servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas em consignação em folha de pagamento, sendo que deverão ser observadas as normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional - CMN e pelo Banco Central do Brasil, considerando o Decreto nº 630, de 31 de julho de 2014 que foi alterada pelo Decreto Municipal nº 1.040, de 14 de Junho de 2019, Decreto Municipal nº 1.085, de 29 de Janeiro de 2020 e Decreto Municipal nº 1.159, de 12 de novembro de 2020, que regulamenta a consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal e dá outras providências e das disposições pertinentes do Código Civil e legislação correlata, com base nas condições e informações contidas no Termo de Referência da Secretaria de Administração e Recursos Humanos de Caucaia-CE

**EMPRESAS LICITANTES PARTICIPANTES:**

GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CNPJ: 63.822.040/0001-39)

**RESULTADO DO CREDENCIAMENTO**

Após análise da documentação, foram consideradas habilitadas (Credenciada) as seguintes empresas:

**HABILITADA:**

GUARDIAN SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. (CNPJ: 63.822.040/0001-39)

Os autos que justificam a decisão serão divulgados no PNCP, no Portal de Licitações do TCE-CE, Site do Município e Diário Oficial do Município. JAMILLE RODRIGUES ARAÚJO – Agente de Contratação. 09 de abril de 2026.